



## Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.059/91

De 06 de setembro de 1.991.

OBJETO - CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO QUE ESPECIFICA.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e e-le promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica conferido ao Dr. Roberto Rollenberg, Digníssimo Deputado Federal, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE POTIRENDABA.-

Art. 2º. A concessão é conferida tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município, pelo homenageado.

Art. 3º. A Mesa Diretora mandará confeccionar um Diploma especial alusivo a presente concessão.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá oficializar a data da Sessão Solene da Câmara Municipal para a outorga do título a que se refere este Decreto Legislativo.

Art. 5º. As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA  
Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra"

*Lucimar A. Espreafico*  
Ver-Lucimar Antonio Espreáfico  
Presidente .-

Registrado e Publicado  
Potirendaba, 06/09/1.991.

*Luiz Lago*  
Luiz Lago  
Diretor de Secretaria.-